

INTERESSADO: MARA CRISTINA BENEZ

ASSUNTO : Reconhecimento de equivalência de estudos feitos no exterior

RELATOR : Cons. Hilário Torloni

PARECER Nº 2745/75- CSG - Aprov. em 24/09/75 - Comunicado ao Pleno em 15/10/75

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: MARA CRISTINA BENEZ filha de Oscar Benez e Maria Imaculada Barbosa Benez, nascida aos 29/4/1958, em Mirandópolis, SP, domiciliada e residente em DRACENA, na Rua Messias Ferreira Palma, 228 requer a este Conselho o reconhecimento de equivalência de estudos realizados no exterior para fins de prosseguimento de estudos ao nível do primeiro semestre da terceira série do segundo grau.

1.1. Apresenta a seguinte vida escolar:

- a) após a conclusão do primeiro grau, fez duas séries do curso de 2º grau na Escola do Segundo Grau de Dracena;
- b) a seguir, frequentou durante o primeiro semestre de 1975 a Hall High School, Little Rock, Arkansas, Estados Unidos da América.

2. APRECIÇÃO:

- 2.1. O pedido encontra apoio no art. 100, da Lei federal nº 4024, de 20 de dezembro de 1961, bem como em Jurisprudência deste Conselho em casos semelhantes.
- 2.2. O processo está instruído de acordo com as exigências da Resolução CEE nº 19/65.

II - CONCLUSÃO:

3. À vista do exposto, votamos favoravelmente ao reconhecimento da equivalência dos estudos realizados, no exterior, por Mara Cristina Benez, ao nível do primeiro semestre da terceira série do segundo grau, do sistema brasileiro de ensino, devendo submeter-se a processo de adaptação em disciplinas a critério da escola de sua matrícula. A escola considerará, para fins de frequência a notas, apenas o segundo semestre de 1975.

3.1. Para efeito de obtenção de título em habilitação profissional, se for o caso, deve cumprir todas as exigências correspondentes, em particular a de carga horária na parte de formação especial.

São Paulo, 24 de setembro de 1975

a) Cons. Hilário Torloni - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: ALFREDO GOMES, ARNALDO LAURINDO, ERASMO DE FREITAS NUZZI, HILÁRIO TORLONI, JOSÉ AUGUSTO DIAS, LIONEL CORBEIL e MARIA APARECIDA TAMASO GARICA.

Sala da Câmara do Segundo Grau, em 24 de setembro de 1975

a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - Presidente